



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Marcelândia

CNPJ: 03.238.987/0001-75 – Rua Guaira, 777 – Centro – Marcelândia – MT

Fone (66) 3536-3100 e-mail: marcelandia@marcelandia.mt.gov.br – site www.marcelandia.mt.gov.br

DECRETO Nº 074/2014

DE 24 DE JUNHO DE 2014.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO EDITAL COMPLEMENTAR Nº09/2014 AO EDITAL Nº001/2014, QUE TRATA DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2014 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA – MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Marcelândia - MT, **Arnóbio Vieira de Andrade**, no uso das atribuições legais e com base no relatório final do Concurso Público 001/2014.

DECRETA

ART.1º - Fica Aprovado o Edital Complementar nº09/2014 ao Edital nº001/2014, que dispõe sobre a homologação do Resultado Final do Concurso Público nº001/2014 do Município de Marcelândia-MT.

ART.2º - Resolve Homologar e publicar o resultado final do Concurso público 001/2014, contendo a relação dos aprovados e dos classificados, conforme **ANEXO “I”**.

ART.3º - A presente homologação demonstra o desempenho final dos candidatos aprovados e dos classificados.

ART.4º - O resultado será publicado no Mural da Prefeitura Municipal, no jornal oficial do município AMM, Diário Oficial do Estado do Mato Grosso, Diário de Grande Circulação do Município de Cuiabá, Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas e no site da Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT.

ART.5º - O Concurso público terá validade pelo prazo de dois anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público.

ART.5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcelândia (MT), aos 24 dias do mês de Junho do ano de 2014.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Registre-se
Publique-se